

RESOLUÇÃO Nº 001/ 2.022.

Dispõe sobre a **COMISSÃO ANTICORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMPLIANCE (CALC)**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CARREIRAS E ATIVIDADES TÍPICAS DE ESTADO – CONACATE**, Antonio Carlos Fernandes Lima Junior, no uso das atribuições legais e estatutárias do cargo;

CONSIDERANDO as previsões estatutárias, sobretudo aquelas previstas no artigo 2º, I e V, e 56, I, dentre a defesa do Estado de Direito, a manutenção do Estado Democrático, a defesa da moralidade, a condução de ações específicas de combate à corrupção;

CONSIDERANDO a necessidade, conveniência e oportunidade de institucionalizar e nomear integrantes para uma comissão, permanente, afeta ao tema anticorrupção, lavagem de dinheiro decorrente e compliance, em prol da eficiência, dos princípios e finalidades da CONACATE, dos anseios da sociedade e das carreiras e atividades típicas de Estado;



R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída, de forma permanente, a **COMISSÃO ANTICORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMPLIANCE (CALC)**, limitada a 7 (sete) integrantes, composta, na gestão de 01/01/2022 a 31/12/2025, pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a quem caberá o voto de qualidade:

- 1 - Robinson Fernandes
- 2- Agno Francisco Solon Vasconcelos
- 3 - Francisco Sergio Bezerra Pinheiro
- 4 - João Victor Magalhães Franco e Silva
- 5 - Marcos Alcyr Brito Oliveira
- 6 - Rejane Soldane Sobreiro

Art. 2º - A **COMISSÃO ANTICORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E COMPLIANCE (CALC)** poderá assessorar a Presidência, a Diretoria Executiva, as Assembleias Gerais e Congressos Nacionais, nos temas correlatos, emitir pareceres, editar regulamentos, promoverá a organização da Semana CONACATE de Prevenção e Combate à Corrupção bem como da homenagem e outorga do título 'Cidadão Anticorrupção e Lavagem de Dinheiro CONACATE' do respectivo ano, dentre outras medidas afetas.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 1 de janeiro de 2022.

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.


Antonio Carlos Fernandes Lima Júnior
Presidente da CONACATE

